

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
10 de Novembro de 2015 - Terça feira
Circulação: 12.11.2015 às 16:00h
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas
Nº 6077

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5131 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 111, inciso III, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o teor do Processo Prot. nº 314179939/2015-SEAD, e em conformidade com o Processo nº 0006678-39.2001.8.03.0001 - 2ª Vara do Tribunal do Juri de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir "ex-officio" o Cel PM RR Luiz Carlos dos Santos Pinheiro nos termos dos arts. 121, inciso II; 123, 124, §§ 1º e 2º; 125, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), militar da Reserva Remunerada, pertencente ao Quadro do ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º A Diretoria de Inativos e Pensionistas efetivará o presente desligamento da Polícia Militar do Estado do Amapá, de acordo com o disposto nos arts. 111, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5132 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1122/2015-651,

RESOLVE:

Nomear Sâmya Lima Abou El Hosson para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5133 de 10 de NOVEMBRO de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 723.906,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 723.906,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Seis Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Nanson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Roberio Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matus
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterozzo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lameirão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC -- Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingus Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

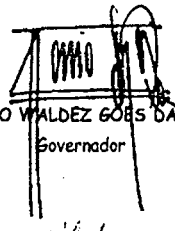
Fundações Estadual


Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 5133 de 10 de novembro de 2015.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

08.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASÍLIA
08.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASÍLIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1100.2395	160000	0	101	4490.52	200.000	200.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2526	160000	0	107	3390.37	73.545	73.545

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2284	160030	0	203	4490.52	50.000	50.000
14.243.0020.2294	160030	0	101	3390.30	300.000	300.000

42.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES
42.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1180.2396	160000	0	101	3390.33	50.000	50.000
04.122.1190.2343	160000	0	101	3390.39	50.361	50.361

ANEXO II - ANULAÇÃO

08.000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASÍLIA
08.101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASÍLIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1100.2395	160000	0	101	3390.37	80.000	200.000
	160000	0	101	3390.39	120.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0480.2615	160000	0	107	3390.37	73.545	73.545

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0020.2829	160030	0	101	3390.30	182.922	182.922
14.122.0120.2348	160030	0	101	3390.39	100.000	100.000
14.243.0020.2284	160030	0	203	3390.30	50.000	
	160030	0	101	4490.52	17.078	67.078

42.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES
 42.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Nônear Luccas Xavier da Fonseca para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de novembro de 2015.

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1140.2372	160000	0	101	3390.35	100.361	100.361

Macapá, 10 de novembro de 2015

DECRETO Nº 5134 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

DECRETO Nº 5135 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

RESOLVE:

Exonerar Lucas Xavier da Fonseca do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 09 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Macapá, 10 de novembro de 2015

Nomear Raimundo Rosemiro de Jesus Baia para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Conservação/Núcleo de Unidades de Proteção Integral/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 09 de novembro de 2015.


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5136 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Macapá, 10 de novembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0629/2015-6AB/DEFENAP,


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
 DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Diretor
 Aline Vanessa Gemaque Santos
 Chefe da Divisão Administrativa
 Mary Sônia Ataíde
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Elaine Alencar Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470
 Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
 AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
 NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
 ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
 SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
 LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
 12cm DE LARGURA PARA DUAS
 COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
 NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
 E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
 Exemplar Atrasado R\$ 6,00
 Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
 Centímetro para Compor R\$ 8,00
 Página Exclusiva R\$ 430,00
 Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 5138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3818/2015-SESA,

RESOLVE:

Prorrogar, até 1º de outubro de 2016, o prazo de vigência da Gerência do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Norte", da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pelo Decreto nº 6106, de 16 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5820, de 16 de outubro de 2014.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5139 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 6106, de 16/10/15 e 5138, de 10/11/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3818/2015-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Edmilson dos Santos Damasceno do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Serviços de Enfermagem do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Norte", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 26 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5140 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 6106, de 16/10/15 e 5138, de 10/11/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3818/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rafael Gonçalves Dantas para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Serviços de Enfermagem do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Norte", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 26 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5141 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1201/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Elizangela Ferreira de Oliveira da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5142 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1200/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Juliana Ferreira Maciel do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Área Social/Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5143 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1200/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Elizangela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo da Área Social/Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 09 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5144 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1104/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Admirde Maria Serrão dos Santos** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 09 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1167/2015-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear **Eliete Rodrigues de Oliveira do Rosário** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 10 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5146 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00632/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Aparecida Correa dos Santos** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Plantas Mediciniais e Produtos Naturais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5147 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00632/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear **Josué Sampaio Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Plantas Mediciniais e Produtos Naturais/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 26 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5148 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1082/2015-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Francisco Alfaia Filho** do cargo em comissão de Gerente de Agência/Agências da Secretaria da Fazenda no Interior - Oiapoque/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5149 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1082/2015-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Nelson Nonato Richene Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agência/Agências da Secretaria da Fazenda no Interior - Oiapoque/Núcleo de Suporte às Agências da Secretaria da Fazenda/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5150 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Exonerar **Rojane Ramos Picanço** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5151 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Ivete da Silva Moraes** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Qualidade/Diretoria de Gestão Administrativa, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5152 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08,

RESOLVE:

Nomear **Ivete da Silva Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Ambiental/Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5153 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Rojane Ramos Picanço** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Qualidade/Diretoria de Gestão Administrativa, Código F6S-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5154 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0354, de 20/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1060/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar **Telison Rosa da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 5155 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0354, de 20/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1060/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear **Edilson de Souza Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5156 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4911, de 16 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6062, de 16 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 25 de junho de 2015"

Leia-se:

"a contar de 22 de outubro de 2015"

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5157 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear Jimmy Anderson Costa da Trindade, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no período de 25/06 a 21/10/15.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5158 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 366/2015-AFAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4326, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6028, de 27 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Adalberto Conceição do Carmo Pinto	Hidelberto Conceição do Carmo Pinto

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5159 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 366/2015-AFAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1882, de 13 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5935, de 13 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Adalberto Conceição do Carmo Pinto	Hidelberto Conceição do Carmo Pinto

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5160 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2000/2015-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3015, de 09 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5971, de 09 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada em Macapá, Estado do Amapá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2015, com o tema: "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos".

Art. 3º A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida da etapa municipal, que deverá ser realizada até o dia 30 de junho de 2015."

Leia-se:

"Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada em Macapá, Estado do Amapá, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, com o tema: "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos direitos humanos".

Art. 3º A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida da etapa municipal, que deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2015."

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5161 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 954/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Otmi Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do Seminário de Divulgação da Estratégia de Expansão do Observatório da Despesa Pública nos Estados,

nos dias 27 a 28 de outubro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5162 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 954/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Homologar a designação de Carlos Alberto Nery Matias, Controlador Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Controlador-Geral do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 27 e 28 de outubro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5163 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 531/2015-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Thiago Roberto Feitosa Zampiva, Auditor de Concessão e Outorga Florestal - Engenheiro Ambiental, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Bruxelas-Bélgica, a fim de participar do Encontro Internacional de Doadores, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5164 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 749/2015-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Marcelo Ivan Pantoja Creão, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da Reunião Plenária do Conselho Nacional de Meio Ambiente e do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal para planejamento da Força Tarefa de Governadores pelo Clima e Floresta (GCF), respectivamente, no período de 11 a 13 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5165 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 749/2015-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar Robério Aleixo Anselmo Nobre, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5166 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 714/2015-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Gilberto Laurindo, Diretor-Presidente da Junta Comercial do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do Encontro Nacional de Juntas Comerciais - ENAJ, no período de 01 a 05 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5167 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1511/15-CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOC BM Marcelo Magno Bispo Corrêa, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais (CNCG), no período de 10 a 14 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5168 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1511/15-CBMAP,

RESOLVE:

Designar o CEL BM Wagner Coelho Pereira, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 14 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5169 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4067/2015-SESA,

RESOLVE:

Autorizar Renilda Nascimento da Costa, Secretária de Governo do Estado do Amapá e Secretária de Estado da Saúde, interina, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião junto à Secretaria de Saúde Municipal de Belém - SESMA, no dia 12 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4067/2015-SESA,

RESOLVE:

Designar Antônio Pinheiro Teles Júnior, Secretário Adjunto - Área de Gestão em Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento da titular, no dia 12 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5171 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 597/2015-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Autorizar José Luciano Costa da Silva, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no Ministério das Comunicações, para tratar dos problemas e das soluções para a melhoria dos serviços de Banda Larga, para a viabilização de projetos que busquem a universalização do acesso à Internet e a outros serviços de comunicação de dados e voz no Amapá, nos dias 09 e 10 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

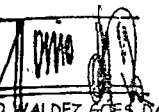
DECRETO Nº 5172 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 597/2015-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Designar Ana Zilka Moraes da Silva, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, nos dias 09 e 10 de novembro de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 5173 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e o que dispõe na Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0959/2015-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vinícius Edilberto Prinstrop, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Docente, Classe Assistente, Nível I, Curso de Licenciatura em Letras, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Efetivo de Docente da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5174 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/159300/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "3º", Padrão III, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 1054457, ocupado pela servidora Tânia Cilene da Silva Araújo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 16 de setembro de 2015, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5175 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 1º, inciso I, alínea "b", 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0087, de 04/09/2014, c/c o art. 40, § 4º, inciso I, da CF/88; arts. 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2015.04.1551P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial ao servidor Antônio Roberto Silva Pauxis, com proventos integrais, com paridade na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 349291, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5176 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 595/15-GAB/SE6OV,

RESOLVE:

Exonerar Suzana Leite da Cruz Galeno do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Acompanhamento e Ações Estratégicas/Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas, Código CDS-1, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5177 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 595/15-GAB/SE6OV,

RESOLVE:

Nomear Suzana Leite da Cruz Galeno para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estratégica e Controle/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá, a contar de 17 de agosto de 2015.

Macapá, 10 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4831 de 07 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.542.196,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.856, de 19 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.542.196,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

*Republicado por haver saído com incorreção, no DOE Nº 6056, 07/10/2015

Anexo do Decreto nº 4831 de 07 de outubro de 2015.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

Programa de Trabalho	Micro Região-Municipal	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	R\$ 1,00	
						Total	
01.122.0166.2602	160000	0	101	3350.41	30.000	30.000	
01.122.0166.2611	160000	0	101	3390.14	50.000		
	160000	0	101	3390.39	100.000		
	160000	0	101	3390.46	645.000		
	160000	0	101	3390.93	375.000		1.170.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2286	160030	0	101	3390.39	45.000	45.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0990.2526	160000	0	101	3390.30	400.000	400.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0480.2615	160000	0	107	3390.14	20.000	600.800
	160000	0	107	3390.33	50.000	
	160000	0	107	3390.37	311.000	
	160000	0	107	3390.38	19.500	
	160000	0	107	3390.39	190.000	
	160000	0	107	3390.92	10.300	
04.451.0450.1273	160000	0	101	4490.51	306.000	400.000
		0	101	4490.92	94.000	
15.451.0450.1323	160000	0	107	4490.51	480.000	480.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0620.2503	160000	0	101	3350.41	216.564	216.564

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.122.0780.2197	160000	0	101	3390.30	18.739	149.910
	160000	0	101	3390.37	131.171	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2818	160030	0	203	4490.52	41.100	41.100

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2829	160030	0	101	3390.30	182.922	182.922

35.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
35.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0380.2635	160000	0	101	3390.37	670.700	670.700

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2409	160000	0	101	4490.52	155.300	155.300

ANEXO II - ANULAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0166.2602	160000	0	101	3390.35	10.000	39.000
	160000	0	101	3390.39	12.000	
	160000	0	101	4490.52	17.000	
01.122.0166.2611	160000	0	101	4490.30	20.000	241.000
	160000	0	101	4490.39	20.000	
	160000	0	101	4490.51	20.000	
	160000	0	101	4490.52	181.000	
	160000	0	101	4490.52	181.000	
01.032.0166.2605	160000	0	101	3390.30	50.000	50.000
01.032.0166.2607	160000	0	101	3390.39	400.000	400.000

01.032.0166.1259	160000	0	101	4490.52	340.000	740.000
	160000	0	101	3390.30	30.000	
	160000	0	101	3390.39	55.000	
	160000	0	101	4490.51	45.000	130.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.1190.2282	160030	0	101	3390.39	45.000	45.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.451.0450.1273	160000	0	107	3390.39	600.800	1.000.800
	160000	0	101	4440.42	400.000	
12.361.3019.1326	160000	0	107	4490.51	480.000	480.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0620.2503	160000	0	101	3390.39	216.564	216.564

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0640.2444	160000	0	101	3390.39	5.939	5.939
11.333.0660.2491	160000	0	101	3390.39	98.500	98.500
11.334.0670.2478	160000	0	101	3390.39	45.471	45.471

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2818	160030	0	203	3390.20	41.100	41.100

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.243.0020.2829	166030	3	101	3390.30	91.461	182.922
	166030	3	101	3390.86	91.461	

34.000 - POLÍCIA MILITAR
34.101 - POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2291	160000	0	101	3390.30	400.000	400.000

35.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
35.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0330.1050	160000	0	101	4490.52	422.946	422.946
06.122.0380.2634	160000	0	101	4490.52	247.754	247.754

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2409	160000	0	101	3390.30	50.000	112.000
	160000	0	101	3390.37	62.000	
06.183.0330.2365	160000	0	101	3390.14	19.000	43.300
	160000	0	101	3390.33	14.000	
	160000	0	101	3390.92	10.300	

Orgãos Estratégicos de Execução

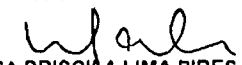
Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015-
CPL/DEFENAPMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR
GLOBAL POR LOTEOBJETO: Registro de preços para contratação de
empresa especializada para prestação de serviço
de reprografia para atender a Defensoria Pública
do Estado do Amapá - DEFENAP, de acordo com
as características mínimas descritas no anexo I -
Termo de Referência;Acolhimento das Propostas: no endereço
eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A partir das
10h00min do dia 12 de novembro de 2015, até as
11h00min do dia 25 de novembro de 2015,
horário de Brasília.Abertura da Sessão Para Lances: às 11h30min,
do dia 25 de novembro de 2015, no horário de
Brasília.

Macapá-AP09 de novembro de 2015.


MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira da CPL/DEFENAP

Polícia Militar

Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

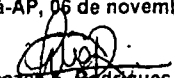
HOMOLOGO, em 06/11/2015

José Carlos Corrêa de Souza - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAPPREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 - CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2015.00214- DOF/PMAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR DO
AMAPÁ.AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02, com aplicação
subsidiada da Lei nº 8.666/93.

FIRMAS ADJUDICADAS	VALOR TOTAL (R\$)
A. N. GOMES - ME CNPJ: 34.642.561/0001-06	72.482,00
C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 84.417.377/0001-30	412.476,20
OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 09.527.426/0001-72	144.918,75
AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 20.063.556/0001-34	119.228,80

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 749.105,75 (Setecentos
e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e
setenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 06 de novembro de 2015.


Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP QOPMC
Presidente da CPL/PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 015/2015-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2015.00214-DOF
Validade: 12 mesesA Polícia Militar do Estado do Amapá, em
cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei
Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e
no Pregão Eletrônico nº 011/2015-CPL/PMAP,
torna público o extrato da Ata de Registro de
Preços (ARP) nº 015/15, do objeto abaixo
relacionado, conforme especificações, valores
e fornecedores:

FIRMA BENEFICIÁRIA 01
A. N. GOMES - ME
CNPJ: 34.642.561/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 72.482,00

ITEM 01
Pneu 175/70 R13; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear Kelly
Metric XTRA.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	158,50	15.850,00

ITEM 14
Pneu 275/80 R22.5 para eixo direcional;
Tecnologia: tubeless (sem câmara);
MARCA/MODELO: Goodyear AGS Steelmark.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	1.375,00	5.500,00

ITEM 18
Pneu Dianteiro 410x18; Ref. 1433015
MARCA/MODELO: Vee Rubber.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	127,83	38.349,00

ITEM 19
Pneu Dianteiro 410x18; Ref. 1433015
MARCA/MODELO: Vee Rubber.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	127,83	12.783,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 02
C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 84.417.377/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 412.476,20

ITEM 02
Pneu 185/65 R14; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear,
Assurance 86T.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	334	237,36	79.278,24

ITEM 03
Pneu 185 R14; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear,
Assurance.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	61	303,27	18.499,47

ITEM 04
Pneu 265/75 R16; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear, WRG
Amortrac 123R.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	375	653,33	244.998,75

ITEM 09
Pneu 265/65 R17; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear, Efficient
Grip Suv.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	16	656,25	10.500,00

ITEM 10
Pneu 235/75 R15; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear, Forterra
Comfortred.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	40	505,00	20.200,00

ITEM 12
Pneu 215/75 R17.5 para eixo direcional;
Tecnologia: tubeless (sem câmara);
MARCA/MODELO: Goodyear, Steelmark, AGS.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	18	527,77	9.499,86

ITEM 13
Pneu 215/75 R17.5 para eixo tracional;
Tecnologia: tubeless (sem câmara);
MARCA/MODELO: Goodyear, REG RHD.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	36	583,33	20.999,88

ITEM 17
Pneu 1000x20 para eixo tracional;
MARCA/MODELO: Goodyear, Conquistador.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	1.062,50	8.500,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 03
OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.527.426/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 144.918,75

ITEM 05
Pneu 265/75 R16; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); Aplicação: Ranger, Frontier, X-Terra,
Hillux, L-200 Triton, L-200 GL, Pajero e Dakar.
MARCA/MODELO: Goodyear, Wrangler RT/S.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	125	759,99	94.998,75

ITEM 07
Pneu 205R15; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goodyear G-32
Cargo 106 R.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	40	448,50	17.940,00

ITEM 15
Pneu 275/80 R22.5 para eixo tracional;
Tecnologia: tubeless (sem câmara);
MARCA/MODELO: Goodyear G886. MSS Plus 16
PR.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	08	1.500,00	12.000,00

ITEM 21
Pneu Traseiro 275x21; Aplicação: Motocicleta
Honda 250CC; 300CC E Bros.
MARCA/MODELO: Levorin Duna Evolution-Loc.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	100	199,80	19.980,00

FIRMA BENEFICIÁRIA 04
AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E
PEÇAS LTDA EPP
CNPJ: 20.063.556/0001-34
VALOR TOTAL: R\$ 119.228,80

ITEM 06
Pneu 195/60 R15; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); MARCA/MODELO: Goform G745

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	90	333,21	29.988,90

ITEM 08
Pneu 215/65 R16; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); Aplicação Duster. MARCA/MODELO:
Constancy LY688

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	16	386,50	6.184,00

ITEM 11
Pneu 225/70 R15; Tecnologia: tubeless (sem
câmara); Aplicação: Sprinter e Renalt Master.
MARCA/MODELO: Sailun VX1

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	18	555,55	9.999,90

ITEM 16
Pneu 1000x20 para eixo direcional; Aplicação:
Ônibus + Caminhão; MARCA/MODELO: Tornel
T2400.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	04	1.140,00	4.560,00

ITEM 20
Pneu Traseiro 275x21; Aplicação: Honda
250CC; 300CC e Bros. MARCA/MODELO:
Rinaldi WH21.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	300	228,32	68.496,00

Data da ARP: 06 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Corrêa de Souza
(PMAP), Adriano Neris Gomes (A. N. GOMES -
ME), Claudiano Monteiro de Oliveira (C. M. DE

OLIVEIRA & CIA LTDA), Francisco Edson Rosas Marques (OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME) e Kauê Muniz do Amaral (AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP).

Macapá-AP, 08 de novembro de 2015.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA-CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Gabirete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2014.
Órgão Gerenciador: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.
Processo GAB/GOV: 28760.825/2015
FORNECEDOR: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 10.228.674/0001-00).
VALOR CONTRATADO: R\$ 16.140,00 (dezesseis mil e cento e quarenta reais).

OBJETO RESUMIDO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 129/2014, REFERENTE AO PREGÃO 050/2014 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ. O OBJETIVO DA AQUISIÇÃO SERÁ CENTRAIS DE AR CONDICIONADO QUE ATENDERÁ O PALACIO DO SETENTRIÃO E GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores e na Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a despesa, tendo em vista a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 129/2014-TJAP, com a anuência do órgão gerenciador TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa fornecedora CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 10.228.674/0001-00), considerando a patente redução de preços, proporcionando economia para este órgão, referente ao objeto adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Condicionador de ar tipo SPLIT HI WALL, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 18.000 btu/hora; voltagem AC 220V. Frequência: 50/60HZ; com selo PROCEL classe "A até B", controle remoto sem fio; Unidade Evaporadora em material de alta resistência; Filtro de ar de fácil remoção; direcionamento Horizontal e vertical do ar insuflado; Unidade Condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência uma distância de até 20 m entre as respectivas	Unid	01	1.890,00	1.890,00
02	Filtro de ar de fácil remoção; direcionamento Horizontal e vertical do ar insuflado; Unidade Condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência uma distância de até 20 m entre as respectivas unidades, levando-se em	Unid	01	2.250,00	2.250,00
03	Condicionador de ar tipo SPLIT PISO TETO, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 36.000 btu/hora; voltagem AC 220V. Frequência: 50/60HZ; com selo PROCEL classe "A até D", controle remoto sem fio; Unidade Evaporadora em material de alta resistência; Filtro de ar de fácil remoção; direcionamento Horizontal e vertical do ar insuflado; Unidade Condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com	Unid	03	4.000,00	12.000,00

unidades, levando-se em conta o desnível e a altura, com garantia mínima de 01 (um) ano, prestado no Estado do Amapá.					
Condicionador de ar tipo SPLIT PISO TETO, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 24.000 btu/hora; voltagem AC 220V. Frequência: 50/60HZ; com selo PROCEL classe "A até D", controle remoto sem fio; Unidade Evaporadora em material de alta resistência;					
02 Filtro de ar de fácil remoção; direcionamento Horizontal e vertical do ar insuflado; Unidade Condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com capacidade para operar com eficiência uma distância de até 20 m entre as respectivas unidades, levando-se em	Unid	01	2.250,00	2.250,00	
conta o desnível e a altura, com garantia mínima de 01 (um) ano, prestado no Estado do Amapá.					
Condicionador de ar tipo SPLIT PISO TETO, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de 36.000 btu/hora; voltagem AC 220V. Frequência: 50/60HZ; com selo PROCEL classe "A até D", controle remoto sem fio; Unidade Evaporadora em material de alta resistência; Filtro de ar de fácil remoção; direcionamento Horizontal e vertical do ar insuflado; Unidade Condensadora com aletado especial, resistente à corrosão e com gabinete que não enferruja; com					
03	Unid	03	4.000,00	12.000,00	

capacidade para operar com eficiência uma distância de até 20 m entre as respectivas unidades, levando-se em conta o desnível e a altura, com garantia mínima de 01 (um) ano, prestado no Estado do Amapá.					
--	--	--	--	--	--

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 007/2015.
Contratado: RICO AUTO ELÉTRICA & INJEÇÃO ELETRÔNICA EIRELI - ME.
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2015. Processo Administrativo nº 28760.678/2015-GAB/GOV.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia mecânica na realização de reparos preventivo e corretivo, com reposição de peças e insumos necessários, em 01(um) grupo gerador com motor à diesel, da marca CUMINS DO BRASIL, de 450KVA, potencia de 535HP, instalado no Palácio do Governo, sito a Rua: General Rondon, n. 259 - Centro, pertencente ao Patrimônio do Gabinete do Governador.
Valor Total: As despesas decorrentes da prestação de serviços especializados, objeto deste contrato, totalizarão a importância de R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais).
Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do instrumento Contratual até termino da garantia dos serviços realizados.
Data de Assinatura: 04.11.2015.

Macapá (AP), 04 de Novembro de 2015.

MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

Gabinete de Segurança Institucional
Maj. PM Huelton Corrêa Madeiros

PORTARIA Nº. 036/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Turnar sem efeito os termos da Portaria nº 035/2015-GSI/GEA, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6064, de 20 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

HUELTON CORRÊA MEDEIROS - MAJ QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº. 038/2015 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0009/2015, de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de novembro de 2015, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 1º Ten PM Paulo Sérgio Costa dos Santos, Grupo III.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do

Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.
 HILTON CORRÊA MEDEIROS - IAJ QOPMC
 Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Procuradoria Geral do Estado
Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 278/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 062/2015-PEAS/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a suspensão das férias do Servidor Andre de Carvalho Lobato, Procurador de Estado, que seriam usufruídas no período de 15 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 05 de Novembro de 2015

Narson de Sá Galeno
 Procurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 279/2015-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0082, de 27 de Fevereiro de 2014, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora Rosana Cristina Ferreira Lima de Castro, Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a contar de 03 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Novembro de 2015.

Narson de Sá Galeno
 Procurador-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 281/2015-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 008/2015-PPA/PGE

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Francisco das Chagas Ferreira Feijó, Procurador do Estado, para participar de Audiência e Raimundo Marlúcio da Silva Monteiro-Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 11

à 13 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Novembro de 2015.

Julhiano Cesar Avelar
 Subprocurador-Geral do Estado.
 Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015

PORTARIA Nº 282/2015-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 046/2015-PJUD/PGE

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Antônio Clésio Cunha dos Santos, Procurador do Estado, para participar de Audiência e Paulo Reno Farias Gomes-Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, nos dias 12 e 13 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Novembro de 2015.

Julhiano Cesar Avelar
 Subprocurador-Geral do Estado.
 Dec. Nº 0025/2015, de 02.01.2015

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 507/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD; de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Raimundo Nonato da Silva Fernandes**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 333573
 QUINQUÊNIO : 29/06/1994 a 23/06/2000
 PERÍODO(S) : 01/12/2015 a 29/02/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.154763/2015

SERVIDOR(A) : **Patrícia Andrade Viegas**
 CARGO : Médico Veterinário
 MATRÍCULA : 1090437
 QUINQUÊNIO : 16/07/2010 a 15/07/2015
 PERÍODO(S) : 04/01 a 02/04/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.136244/2015

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 508/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - EDOC. Nº 314/149706/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jorge Mendonça de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Infraestrutura, Cadastro nº 831808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SECOM, nos períodos de 01 a 31/12/2015, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2016 - referente ao quinquênio 30/06/2008 a 29/06/2013.

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 509/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Felipe Chaves Barros**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 841315
 QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 17/11/2010
 PERÍODO(S) : 01/12/2015 a 29/02/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.169519/2015

SERVIDOR(A) : **Raul dos Santos Modesto Júnior**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 577022
 QUINQUÊNIO : 05/05/2003 a 01/08/2008
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015; 01 a 29/02 e 01 a 31/07/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.129562/2015

SERVIDOR(A) : **Jose Clej Santos Espindola**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 841056
 QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 02/10/2013
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.160200/2015

SERVIDOR(A) : **Anderson Monteiro Telxela**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 889644
 QUINQUÊNIO : 29/06/2007 a 27/06/2012
 PERÍODO(S) : 15/12/2015 a 13/01/2016 e 15/06 a 14/08/2016
 PROCESSO : EDOC. Nº 314.129560/2015

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Diretora do DRH/SEAD

E R R A T A

Na Portaria nº 358/08-2014-DRH/SEAD,

referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Jorge Mendonça de Figueiredo**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 30/09/2001 a 28/09/2006

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/07/2003 a 29/06/2008.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2015.

R. Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 566/11-2012-DRH/SEAD, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Jorge Mendonça de Figueiredo**:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 01/10/1996 a 29/09/2001

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 01/07/1998 a 30/06/2003.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2015.

R. Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Odival Monterrozo Leite

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 003/2015-CPL/SETRAP

Processo administrativo nº 6.000095/2015. O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2015-SETRAP, de 25 de fevereiro de 2015, com publicação e circulação no DOE do dia 26 de fevereiro de 2015, balizado conforme disposto na Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, e pelos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 003/2015-CPL/SETRAP, no modo de disputa "aberto", critério de julgamento "maior desconto em percentual do valor orçado pela SETRAP", tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS BÁSICOS (PBA'S) DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO INCLUINDO OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA RODOVIA BR 156/AP - SUL, SUBTRECHO KM 210,10 AO KM 271,20 - LOTE 04**, Nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s). Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, KM-0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (96) 2101-4905, e-mail: cpl@setrap.ap.gov.br. **Outrossim, informamos que esta publicação encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br> com o Edital e seus anexos em PDF disponíveis para download. O referido certame será ADIADO para dia 07/12/2015, às 15h (horário de Brasília), motivado por problemas na emissão da publicação no Diário Oficial da União.**

Macapá (AP), 10 de novembro de 2015.

J. Amorim
José Adailson de Araújo Amorim
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria 006/2015

Saúde

Renilda Nascimento da Costa (Interina)

ERRATA DA ATA Nº 026/2015, HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015, CPL/SESA

Retificar a publicação da ARP 26/15 do Pregão Eletrônico 017/2015- para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DIGESTORES E SANGUE PADRONIZADOS PELA RELAÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO AMAPÁ - REMAP, publicada em 19 de Outubro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6063, com circulação no dia 21 de Outubro de 2015.

Onde se lê:

Item 31- SECNIDAZOL 1G
Marca: PRATI
Empresa: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI-ME
Quantidade: 20.000
Valor unitário: 0,58
Valor total do item da Ata: R\$ 11.588,00

Leia-se:

Item 31- SECNIDAZOL 1G
Marca: PRATI
Empresa: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI-ME
Quantidade: 20.000
Valor unitário: 0,5794
Valor total do item da Ata: R\$ 11.588,00

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 28 de Outubro de 2015.

M. Alves
Maria Izamar Silva Alves
Presidenta da CPL/SESA

ERRATA DA ATA Nº 013/2015, HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015, CPL/SESA

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 012/2015 - para Aquisição de Medicamentos Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos padronizados pelo REMAP para CAF/SESA, publicada em 07 de outubro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6056, com circulação no dia 14 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Item 04-ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML,FR-AMPOLA C/ 5ML
MS: 1004310100044
Marca: EUROFARMA
Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21
REPRESENTANTE: Denise Anne Silva de Souza CPF: 750.174.742-34 RG: 3755769 SSP/PA
ENDEREÇO: Rua. 03, 975 - Qd.0 - setor Moraes - CEP: 74620-385, tel. (62) 3269-3500 - Goiânia/GO
Quantidade: 2100
Valor unitário: R\$ 10,00
Valor total: R\$ 21.000,00

Leia-se:

Item 04-ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML,FR-AMPOLA C/ 5ML
MS: 1004310100044
Marca: EUROFARMA
Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 26.921.908/0002-02
REPRESENTANTE: Denise Anne Silva de Souza CPF: 750.174.742-34 RG: 3755769 SSP/PA
ENDEREÇO: Rua SIA/SUL, Trecho 03 - Lote 1700/1710 - Bairro: Guara - CEP: 71.200-030 - Tel. (61) 3403-3500 - Brasília/DF
Quantidade: 2100
Valor unitário: R\$ 10,00
Valor total: R\$ 21.000,00

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 28 de outubro de 2015.

M. Alves
Maria Izamar Silva Alves
Presidenta da CPL/SESA

Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 010/2015 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Portaria nº 120/2015 - AMPREV, de 13 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015 - CEL/AMPREV, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Abertura: 09/12/2015.

Hora: 09:00h
Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro Macapá/AP.
Telefone: (96)4009-2426

Edital completo poderá ser adquirido nos sites: amprev.ap.gov.br, www.ap.gov.br/amapa/licita, e no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30.

Obs.: As empresas interessadas deverão trazer pendrive e carimbo de CNPJ para retirada do edital.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2015.

J. Martins
Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro da Amapá Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 011/2015 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio desta Pregoeira, designada através da Portaria nº 120/2015 - AMPREV, de 13 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015 - CEL/AMPREV, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de centrais de ar para o exercício de 2016, constantes do objeto e mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Abertura: 10/12/2015.

Hora: 09:00h
Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro Macapá/AP.
Telefone: (96)4009-2426

Edital completo poderá ser adquirido nos sites: amprev.ap.gov.br, www.ap.gov.br/amapa/licita, e no endereço acima, no horário das 07:30 às 13:30.

Obs.: As empresas interessadas deverão trazer pendrive e carimbo de CNPJ para retirada do edital.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2015.

J. Rodrigues
Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amapá Previdência

Agência de Desenvolvimento

Eliezir Viterbino da Silva

PORTARIA (P) Nº 021/2015 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3430 de 02 de Julho de 2015 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 03/2015-ARI/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar o deslocamento da servidora LIDIANE RODRIGUES VIEIRA, Assessora de Relações Internacionais, código

FGS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Oiapoque-AP, nos dias 11 e 14 e nos dias 12 e 13.11.2015 até Caiena, Guiana Francesa, para participar da Reunião do Subgrupo de Saúde na Fronteira e Reunião Técnica do Conselho do Rio Oiapoque.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.

ELIEZIR VITERBINO DA SILVA
Diretor - Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2015 - CPL/AGÊNCIA AMAPÁ.

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações.

Em 09/11/2015

ELIEZIR VITERBINO DA SILVA
Diretor Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-CPL/AGÊNCIA AMAPÁ.

PROCESSO Nº 06.202.00027/15

OBJETO: Contratação de Certificação Digital (FENACON-CD) para transmissão de informações desta Agência aos órgãos reguladores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: Instituto FENACON.

CNPJ: 11.825.802/0001-57

VALOR: R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).

JUSTIFICATIVA:

O objeto desta Dispensa refere-se à contratação de serviço de Certificação Digital para transmissão de informações desta Agência Amapá aos órgãos de reguladores, e tem como fundamento legal o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

O valor da contratação está dentro do praticado no mercado pelo fornecimento de certificação digital dessa natureza, e a escolha da contratada se deu por sua proposta apresentar o menor preço dentre as demais empresas que prestam o mesmo serviço.

Assim sendo, nos termos da Lei 8.666/93 apresentamos a presente justificativa para ratificação pelo senhor Diretor Presidente da AGÊNCIA AMAPÁ e posterior publicidade no DOE para que se produza a eficácia do ato.

Macapá, 09 de novembro de 2015.

Kassio A. Cortinho Lima
Chefe do Nível de Licitações
AGÊNCIA AMAPÁ

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº. 377/2015-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta das servidoras ANDREIA BORGES DOS ANJOS E PRISCILA CORDOVIL BEZERRA, Agentes Penitenciárias.

Art. 2º. - Designar JUCICLEIA DA SILVA NEVES COSTA, ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR e DAYANY MARQUES DOS ANJOS, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades funcionais referentes aos atos e fatos noticiados no boletim de ocorrência nº 5506/2015 - livro de ocorrência portaria Cadeião-IAPEN, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, envolvendo as Agente Penitenciárias acima citadas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 378/2015-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136/2015, de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público SHAYNE CAVALCANTE CHAGAS, Agente Penitenciário.

Art. 2º. - Designar JUCICLEIA DA SILVA NEVES COSTA, DAYANY MARQUES DOS ANJOS e ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades funcionais referentes aos fatos apurados no IPAD 033-CORREGEDORIA/IAPEN, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, envolvendo o Agente Penitenciário acima citado, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Art.3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. -Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 033/2015 - JUCAP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts.10,18 e 19.

Resolve.

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc do idioma Francês para o idioma Português a Sra. LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, Psicóloga, bacharela em letras, RG 275.088-AP. CPF 126993492-91, residente na Rua

Paraná, 1295, Aptº 902 - Bairro Santa Rita - CEP 68901-250, com objetivo de realizar a tradução de uma CERTIDÃO DE NASCIMENTO, de Johanna Béatrice MORÁES PATIENT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá
Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 128/2015 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2994, de 09 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA - Presidente/AFAP para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20/11/2015, com o objetivo de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse da Instituição junto a Fundação Getúlio Vargas.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.

WERNER CONDE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº 129/2015 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Coordenador de Crédito Regional - SEGER/DITEC e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Oiapoque/AP, no período de 10 a 13/11/2015, com o objetivo de realizarem visitas técnicas e entregas de cartas aos empreendedores daqueles municípios.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente AFAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO Nº 13/2015
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Lavagem e Lubrificação da frota de Veículos do TCE/AP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA : 28/09/2015, 09H - Sede do TCE/AP
PROCESSO : 002760/2015
ELETRÔNICO

ERRATA

PREGÃO 13/2015-TCE/AP
REGISTRO DE PREÇO

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Item	Qtd. (und)	Unit. R\$	Proposta Total R\$
1.2	LAVAGEM SIMPLES Pequeno de representação	12	130,00	1.560,00
	Pequeno de Serviço	12	130,00	1.560,00
	Médio	48	156,00	7.488,00
TOTAL		252	296,50	10.608,00

LEIA-SE:

Item	Descrição do Item	Qtd. (und)	Unit. R\$	Proposta Total R\$
1.2	LAVAGEM COMPLETA Pequeno de representação	12	130,00	1.560,00
	Pequeno de Serviço	12	130,00	1.560,00
	Médio	48	156,00	7.488,00
TOTAL		252	296,50	10.608,00

Macapá (AP), 06 de NOVEMBRO de 2015.

Marta Marcione Pêças Suares
Pregoeira TCE/AP

PREGÃO 13/2015-TCE/AP
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a finalização do certame licitatório e a Adjudicação pelo Pregoeira, também constando a aprovação do Edital pela Consultoria Jurídica-CONGER e ainda o PARECER favorável da Assessoria de Controle Interno-ACI, quanto a regularidade dos procedimentos, decido pela HOMOLOGAÇÃO do certame nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, conforme valores adjudicados.

Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza
Presidente em exercício
TCE/AP

EXTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013-TCE/AP
(Processo nº 007535/2015-TCE/AP)

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
CNPJ 34.870.246/0001-36

Contratada: Almeida & Bezerra Ltda - EPP [ABCON].
CNPJ 00.983.399/0001-78

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a o prazo de execução contratual até 06 de dezembro de 2015, e sua vigência até 20 de março de 2016.

Amparo Legal: art. 57, I, e 5º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Data de Assinatura: 06/11/2015.

Signatários: Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza- Presidente em exercício; pela Contratada, o Senhor Alberto Brian Almeida Bezerra - Procurador.

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 1000/2015-A
PROCESSO Nº: TC/001695/2014-TCE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ACHADO DE AUDITORIA Nº 01/2014, REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, CITO o(a) Senhor(a) EURICÉLIA MELO CARDOSO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres públicos, no prazo de 30 (trinta) dias, a quantia devida atualizada monetariamente, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato gerador Correção Valor(R\$) Atualizado(R\$)
12/2011 1,2982 16.101.453,52 20.902.906,96

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 295 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a

esta.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 6 de novembro de 2015.

GIANNA TRICIA DE NORÕES LIMA
Secretária-Geral em exercício
Portaria nº 667/2015-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Sueli Pereira Pini

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO-2015

PORTARIA Nº 013/15-GAB/DIR/FÓRUM

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO-2015

01/11/15	ANTÔNIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES
02/11/15	NTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES
03/11/15	NATALI SAYURI NISHI DIAS EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO
04/11/15	RONALDO FERREIRA DUARTE EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO
05/11/15	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
06/11/15	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA SEBASTIÃO VASCONCELOS CORREA
07/11/15	CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO
08/11/15	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
09/11/15	JOSÉ MARRA COSTA NETO LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
10/11/15	UBIRACI MAGNO CORFEIRO OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR
11/11/15	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA EGNALDO COSTA FELIX
12/11/15	JOSÉ PEDRO NETO CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO
13/11/15	MAC DONALD DE SOUZA MATOS PAULO GOMES DE ANDRADE
14/11/15	EDISON P CALANDRINE DE AZEVEDO

15/11/15	EDUARDO CELANO POSSAS
16/11/15	LUIZ OTÁVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES QUEMENER
17/11/15	IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
18/11/15	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES
19/11/15	ANTÔNIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
20/11/15	EGNALDO COSTA FELIX
21/11/15	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO
22/11/15	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS
23/11/15	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO KAREN DANIELLE TOMÉ S SILVA
24/11/15	ROSÂNIA PINHEIRO A DOS SANTOS DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
25/11/15	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
26/11/15	LEONARDO BARBOSA PENALBER HELAINÉ SANIMARA DA SILVA E SILVA
27/11/15	MARCOS CELSO AMARAL ALVES SHEILA CARVALHO DE JESUS
28/11/15	IZAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS
29/11/15	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
30/11/15	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP., 06 de novembro de 2015.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito/ Diretor do Fórum de Macapá, em exercício

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 030/2015

TIPO: Menor Preço, por item

DATA DA ABERTURA: 29/10/2015

HORA: 10:00:00

PROCESSO Nº: 1197/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

VENCEDOR	ITEM
OLIMQA COM. & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.527.426/0001-72	01.
Valor Total Registrado	R\$ 21.500,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do itens relacionados, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 29/10/2015.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2015

Helenize Corêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2015, realizado pela

Pregoeira Oficial Helenize Corêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 29/10/2015, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2015

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral/MP-AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2015

No dia 05 de novembro de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa OLIMAQ COM. & SERVIÇOS LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 030/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 1197/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de novembro de 2016.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Garrafa Térmica tipo Botijão Duplo em aço inox; capacidade de 12 litros, com 02 garrafas de 06 litros cada; uma para café e outra para leite, que mantém temperaturas quentes e frias; com revestimento externo em aço inox e revestimento interno em alumínio. Marca: Plaza Hércules	UND	50	R\$ 430,00

Fornecedor OLIMAQ COM. & SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J: 09.527.426/0001-72
Endereço: Rua Novo Horizonte, 654 - Santa Inês - Macapá/AP - CEP: 68.901-510
Telefone(s): (96) 3223-2989/99118-8484
Email: olimaqap@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0175/2015-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 036/2015

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/11/2015.

**DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL**

Ref. Processo nº : 0008586/2015-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO : Curso de "Planilha de custos e Formação de Preços".
VALOR TOTAL : R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e Qualidade de vida, Fonte: 101- Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), para a participação de servidor do Ministério Público do Estado do Amapá, no curso de Planilha de custo e formação de preços, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 09 a 11/11/2015. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido curso, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0175/2015-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 037/2015

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/11/2015.

**DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL**

Ref. Processo nº : 0008893/2015-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : PATRICIA PECK PINHEIRO TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO : Contratação de Serviços Técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.
VALOR TOTAL : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e Qualidade de vida, Fonte: 101- Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa PATRICIA PECK PINHEIRO TREINAMENTOS, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a contratação de Palestra de conscientização na temática de segurança da informação, para membros e servidores do MPAP, considerando que a empresa detém experiência comprovada na área de Segurança da Informação, tendo sido, vastamente, comprovado nos autos, ainda, a palestrante possui 16 livros publicados, sendo utilizados como referência doutrinária em decisões do judiciário brasileiro. A empresa estar regular com suas contribuições fiscais, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0175/2015-PGJ/MP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 038/2015

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 05/11/2015.

**DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL**

Ref. Processo nº : 0010129/2015-MP-AP
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO : IP EXTREME TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO : Contratação de Serviços Técnicos de treinamento e Consultoria in company.

VALOR TOTAL : R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e Qualidade de vida, Fonte: 101- Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa IP EXTREME TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa de Consultoria para a análise geral do sistema para localizar e corrigir instabilidades e treinamento oficial para gerência da solução DigiFort. Considerando que a empresa detém experiência comprovada na área e tem exclusividade nos serviços, conforme certidão do fornecedor assentada aos autos. Ainda, que a empresa estar regular com suas contribuições fiscais, exigida na lei, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações.
OBJETO DO ADITIVO: Correção do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014/MP-AP.

Nº DO PROCESSO: 0005288/2015-SP/PGJ

MODALIDADE: Termo de Justificativa 030/2014/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Uplexis Tecnologia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: nenhuma

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo está Adstrita ao contrato original.

DATA ASSINATURA: 20/10/2015.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral/MP-AP; e pela Contratada: Sr. Eduardo Carboni Tardelli, representante legal.
Macapá, 05/11/2015.

IDELMA TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Compras do MP-AP
Portaria nº 730/2014-DG/MP-AP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2015 que tem por objeto: Contratação de serviços de Consultoria de T.I. para melhorias do SERVICE DESK e do Escritório de Projetos de T.I. do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 008236/2015-SP/PGJ. **Data da Abertura: 25/11/2015 às 10:00h** (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E., no site: www.mpap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).

Macapá-AP, 10/11/2015.

Antônio Pereira da Costa Neto - Pregoeiro/MPAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 034/2015 que tem por objeto: Serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nos prédios dos municípios do interior, pertencentes ao MPAP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0008579/2015-SP/PGJ. **Data da Abertura: 26/11/2015 às 10:00h** (horário local Macapá). O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no

D.O.E., no site: www.mpap.mp.br. Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Prédio do MPAP, Rua Araxá, s/n, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, Fone: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br).
Macapá-AP, 10/11/2015.

Antônio Pereira da Costa Neto
Antônio Pereira da Costa Neto - Pregoeiro/MPAP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2015 - GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMZ, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor Francisco Antônio Mendes, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procurador Geral do Município - AP-NE-3, da Procuradoria Geral do Município - PROGEM, da Prefeitura Municipal de Mazagão, a partir de 15 outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Mazagão-AP, 1 de outubro de 2015.

Glodilson Pinheiro Borges
Glodilson Pinheiro Borges
Prefeito Municipal de Mazagão

Publicação Diversas

SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE URGÊNCIA

O Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do Estado do Amapá - SINGAAP, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto Social do SINGAAP, convoca todos os sindicalizados que por atividade profissional e vínculo empregatício integre as categorias profissionais dos servidores públicos estaduais do Grupo Administrativo e Grupo de Gestão Governamental do Estado do Amapá do Estado do Amapá, conforme a Lei Estadual nº 0618/2001 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1296/2009 e suas alterações posteriores, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária em regime de urgência a ser realizada no dia 13 de novembro de 2015 (sexta-feira), às 18:00 horas em primeira chamada e 18:30 horas em segunda chamada, no auditório da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, sito a Avenida Eliezer Levy esquina com a Rua Raimundo Álvares da Costa - Central - Macapá - AP, para tratarem da seguinte pauta:

- Decidir sobre o ingresso de ação judicial sobre a GDA não paga aos servidores cedidos ao poder executivo municipal;
- Referendar e convalidar as ações da Diretoria;
- Confraternização dos servidores do Grupo Gestão Governamental 2015;
- O que ocorrer.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2015.

Mauro Fernando Parente de Oliveira
Mauro Fernando Parente de Oliveira
PRESIDENTE DO SINGAAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos

Cristiane Passos
CARTÓRIO
Cristiane Passos
Tabelião e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 036 0007536 08

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

MARIONEI PENA FERREIRA

FRANCISCA LAISMEIRE DA SOLIDADE:

ELE, filho de MOISES BARBALHO FERREIRA e de MARIA DE JESUS PENA FERREIRA

ELA, filha de FRANCISCO LENIVALDO DE SOUSA e de MARINA JOSEFA DA SOLIDADE.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Murciel R. Barbosa Neto
Murciel R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos

Cristiane Passos
CARTÓRIO
Cristiane Passos
Tabelião e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0056740155 2015 6 00027 037 0007537 83

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

ALAN JHONNY OLIVEIRA FARIAS

KAROLINE DE SOUZA NUNES

ELE, filho de EDMILSON DIAS FARIAS e de SILVIA SUELY DA COSTA OLIVEIRA

ELA, filha de FELICIDADE DE SOUZA NUNES.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Murciel R. Barbosa Neto
Murciel R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos

Cristiane Passos
CARTÓRIO
Cristiane Passos
Tabelião e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 038 0007538 04

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

LUCIVELTON ALVES DA SILVA

TÂMARA CRISTINA SILVA CASTELO

ELE, filho de MARIA GRAÇAS ALVES DA SILVA

ELA, filha de RAIMUNDO LEAL CASTELO e MARIA JOSE SILVA CASTELO.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Marcos R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos



ARTÓRIO
Cristiane Passos

Bel. Maria Cristiane da Silva Pa
Tabeliã e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 039 0007539 02

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

EDICLEUDO SARLO COELHO BEZERRA
e
ROSIANE DE SOUZA RODRIGUES

ELE, filho de ELIZABETE COELHO BEZERRA

ELA, filha de REINALDO MIRA RODRIGUES e de MARIA OSVALDINA MELO DE SOUZA.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Marcos R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos



ARTÓRIO
Cristiane Passos

Bel. Maria Cristiane da Silva Pa
Tabeliã e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 040 0007540 99

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

ANTONIELSON SILVA CASTELO
e
KELLY RAMOS OLIVEIRA

ELE, filho de RAIMUNDO LEAL CASTELO e MARIA JOSÉ SILVA CASTELO.

ELA, filha de JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA e MARIA VERANICE RAMOS OLIVEIRA.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Marcos R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos



ARTÓRIO
Cristiane Passos

Bel. Maria Cristiane da Silva Pa
Tabeliã e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 041 0007541 97

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

MARCIO DE SOUSA BARBOSA
e
DAURIANE SOUSA DA COSTA

ELE, filho de ASSAMÓR BARBOSA DOS SANTOS e MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA.

ELA, filha de DÁRIA SOUSA DA COSTA.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Marcos R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos



ARTÓRIO
Cristiane Passos

Bel. Maria Cristiane da Silva Pa
Tabeliã e Oficial

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA - PROCURAÇÕES
ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

0050740155 2015 6 00027 042 0007542 95

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá - Estado do Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

MARCOS DOS SANTOS CÔRTEZ
e
JAMILLE QUEIZE BORGES SARAIVA

ELE, filho de JOAQUIM DE HOLANDA CÔRTEZ e de MARIA JOAQUINA DOS SANTOS

ELA, filha de MARIA DURVANDINA BORGES SARAIVA.

Se Alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na Imprensa local.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

Marcos R. Barbosa Neto
Tabelião Substituto